

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.^º DE 2005 (Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Solicita seja convocado o Sra. Claudia Chagas, Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça para uma audiência conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 219, I do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o Sra. Claudia Chagas, Secretária Nacional de Justiça, para uma audiência conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de apresentar as ações do Ministério da Justiça no tocante ao combate aos crimes financeiros e a lavagem de dinheiro no País.

JUSTIFICAÇÃO

Casos como o do juiz Nicolau dos Santos, o Lalau; do Banestado; do Propinoduto no Rio; da investigação sobre ex-prefeito Paulo Maluf e do envio remessas ilegais de dinheiro a paraísos fiscais são alguns exemplos do crime de lavagem de dinheiro no Brasil. Segundo o Conselho da Justiça Federal, mais de 80% dos processos sobre lavagem envolvem desvio de dinheiro público.

Estima-se que pelo menos US\$ 500 bilhões – cerca de 2% do PIB (Produto Interno Bruto) mundial – que transitam anualmente na economia sejam de origem

ilícita. A lavagem de dinheiro consiste em dar uma aparência lícita a atividades criminosas, principalmente ligadas ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

A lavagem de dinheiro movimenta US\$ 600 bilhões por ano no planeta. As práticas ilícitas que combatemos estão misturadas numa matriz internacional que incentiva o fluxo constante e diário de capitais ao redor do mundo. No Brasil recursos ilegalmente desviados do patrimônio público, às custas do bem-estar da população, foram sistematicamente remetidos e lavados no exterior.

Por estas razões, entre outras, é necessário seja ouvido a Sra. Secretaria para que esta Comissão possa estar informada sobre questões tão relevantes.

Sala dos Comissões, de de 2005

**Deputado Paulo Rubem Santiago
PT /PE**